DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
AGENTE RESPONSÁVEL: ANELISE COELHO PEREIRA	**MATRÍCULA:** 2861/2
E-MAIL: administracao@cerrito.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 998153464

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Conferência Regional representa um importante espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O evento permitirá a avaliação das políticas públicas existentes e a elaboração de diretrizes que contribuirão para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, bem como para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelos entes públicos e pela rede de atendimento.

Dos 18 municípios que compõem a região da AMURES, 15 aderiram ao formato regional da conferência, demonstrando compromisso com a pauta da infância e adolescência e com a construção coletiva de estratégias para a garantia de direitos.

A participação dos municípios na Conferência Regional é fundamental para fortalecer o controle social, ampliar a participação da sociedade civil e construir propostas que contribuam para a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes em toda a Serra Catarinense.

Dessa forma, a solução mostra-se necessária e adequada para viabilizar a realização da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo o alcance de seus objetivos institucionais e o fortalecimento das políticas públicas destinadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

2. OBJETO

2.1. Objeto desta contratação consiste na prestação de serviços de 01 Palestrante pela empresa/profissional contratada para Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PALESTRA PARA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN	1

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente.

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

Considerando a natureza singular dos serviços em questão, o valor total estimado para contratação é de R$1.213,40 (um mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos), o valor da Palestra foi dividido entre os Municípios participantes do Evento.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Será no dia 26 de junho de 2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

No Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UNIPLAC, na Avenida Castelo Branco, nº 170, no Bairro Universitário em Lages/SC.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade – MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

11.000 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

114 - FIA - CONSTRUINDO CIDADANIA

4.122 - Administração / Administração Geral

2.064 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

84 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.759.7003.0922 - FIA IMPOSTO DE RENDA

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	**FISCAL 02**
Nome: Celina Conceição C. Sasso Pinheiro	Nome:
Matrícula: 950	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

São José do Cerrito, SC, 19 de junho de 2026.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANELISE COELHO PEREIRA
Data: 22/06/2026 14:37:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anelise Coelho Pereira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento